



**MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO a necessidade de serviço na descrição abaixo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado pela Sra. Jadfer Santos Camargo Luciano, decide pela contratação direta da Casa de Caridade Hospitalar São Vicente de Paulo, CNPJ: 81.609.091/0001-69, entidade sem fins lucrativos, pela prestação de serviços de pronto socorro.


ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$
001	Serviços de pronto socorro no período de dezembro/2019	R\$ 33.664,65

**JUSTIFICATIVA:** Optou-se pela prestação de serviços direta, devido a urgência e a necessidade de pronto socorro para atendimento dos munícipes, sendo que o município não possui hospital próprio e o Credenciamento para médico plantonista figurou-se deserto.  
As certidões necessárias para a efetivação dos serviços estão todas vigentes.

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da Casa de Caridade Hospitalar São Vicente de Paulo, CNPJ: 81.609.091/0001-69, para realizar a contratação.

Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.  
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Japira, 03 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Jadfer Santos Camargo Luciano  
Secretario de Municipal de Japira

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 273
Data da emissão da nota 03/01/2020 15:22:12	
Data do fato gerador 03/01/2020 15:22:12	
Código de verificação U5QVVAGRI	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: CASA DE CARIDADE HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO  
 CPF/CNPJ: 81.609.091/0001-69 Inscrição municipal:  
 Endereço: PC CORONEL JOAQUIM TOMAZ Número: 86 Bairro: CENTRO CEP: 84935-000  
 Complemento:  
 Município: Tomazina UF: PR  
 E-mail: hospitaltomazina@yahoo.com.br Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3563-1414  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CPF/CNPJ: 75.969.881/0001-52 Inscrição municipal:  
 CEP: 84920-000 Inscrição estadual:  
 Complemento:  
 Município: Japira UF: PR  
 E-mail: compras@japira.pr.gov.br Telefone:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
FATURAMENTO 12-2019	33.664,6500	1,0000	33.664,6500	33.664,65x5,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	33.664,65								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 33.664,65</b>		<b>Valor líquido = R\$ 33.664,65</b>			

Códigos dos serviços:  
 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	33.664,65	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Tomazina  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.527,90 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.151,33 (3,42%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade